LEI Nº 2671-A

Projeto de Lei nº 131/11
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município, o Dia da Mostra de Arte Católica em São Vicente.
Proc. nº 38281/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia da Mostra de Arte Católica em São Vicente, a ser comemorado, anualmente, no 4º domingo do mês de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de julho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/07/11
no Jornal Diantino
PL 131/11
PROC 196/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008